



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 233 /2020**

**PROIBIÇÃO ESTACIONAMENTO – PAVIMENTAÇÃO NO ARRUAMENTO SEM DESIGNAÇÃO**  
**TOPONÍMIA LOCALIZADO A SUL DA RUA DA PRAIA FORMOSA**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, por motivos de obras de pavimentação da responsabilidade da Empresa de Eletricidade da Madeira, no âmbito da empreitada "Praia Formosa, Estrada Monumental, Avenida do Amparo e Caminho do Amparo", torna-se necessário proibir o estacionamento no lado Poente do arruamento sem designação toponímia de acesso à Promenade da Praia Formosa, localizado a Sul da Rua da Praia Formosa, nos dias **28, 29 e 30** de julho de 2020.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados, a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente e instruções da Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 24 de julho de 2020

---

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins